

**SÍTIO**

SINTRA / CASCAIS

**CÓDIGO**

PTCON0008

**DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

**ÁREA**

16 632 ha (Área terrestre = 8110 ha + Área marinha = 8522 ha)

**CÓDIGOS NUT**

PT131 - Oeste - 9%

PT132 – Grande Lisboa - 37%

Área marinha (não coberta por regiões NUT) – 54%

**CONCELHOS ENVOLVIDOS**

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Cascais	2641	27 %	16 %
Mafra	731	2 %	4 %
Sintra	4468	14 %	27 %
Torres Vedras	388	1 %	2 %

**REGIÃO BIOGEOGRÁFICA**

Mediterrânica

**RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL**

Parque Natural de Sintra-Cascais (43%) Diploma de classificação: Decreto Reg. N.º 8/94 de 11 de Março

**RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL**

-

**CARACTERIZAÇÃO**

A paisagem global do Sítio é marcada pelo maciço granítico da Serra de Sintra, cujo limite ocidental cai abruptamente para o oceano Atlântico, formando imponentes falésias graníticas e pequenas praias enclausuradas, de seixos e de calhaus rolados.

Esta zona central prolonga-se para Sul até junto à vila de Cascais, transformando-se numa faixa litoral baixa onde se intercalam as areias dos

complexos dunares do Guincho, Cresmina e Oitavos e as plataformas litorais calcárias, de tipo cársico, mais ou menos elevadas, do Cabo Raso, Guia e Boca do Inferno.

Para norte estende-se uma faixa costeira em que as falésias rochosas e as arribas brandas vão alternando com praias arenosas, mais ou menos extensas e estreitas, até à foz do rio Sizandro. A partir desta faixa e para o interior desenvolve-se uma área agrícola de pequenas parcelas compartimentadas por muros de pedra seca e sebes de cana, de caniço ou de tamargueira.

O Sítio apresenta uma significativa diversidade de habitats sendo de realçar as arribas litorais com vegetação halocasmófila com *Limonium* e *Armeria* endémicos (1240) em bom estado de conservação, os zimbrais-carrascais (*Juniperus turbinata* subsp. *turbinata* e *Quercus coccifera* subsp. *coccifera*) sobre os calcários nas falésias marítimas (5210), sendo notáveis os exemplos situados na Praia da Adraga ou no Cabo da Roca, e os raros tojais e urzais-tojais aerohalófilos dominados por *Ulex jussiaei* subsp. *congestus* (4030), próprios de plataformas rochosas litorais, com escarpas sobranceiras ou não.

Quanto às dunas devem ser referidas as cobertas por matagais de *Juniperus turbinata* subsp. *turbinata* (2250\*) ou por pinhal-bravo (*Pinus pinaster* subsp. *atlantica*), com sob-coberto não perturbado recentemente (2270\*).

Importante é ainda a presença de loureçais (*Laurus nobilis*) (5230\*) e dos matagais e matos meso-xerófilos mediterrânicos (5330), sobretudo dos carrascais, tojais e tomilhais.

De igual forma o valor florístico do Sítio é elevado, com um extraordinário índice de endemidade. Salientam-se as ocorrências dos endemismos lusitanos *Coicya cintrana*, *Iberis procumbens* subsp. *microcarpa*, *Jonopsidium acaule*, *Juncus valvatus*, *Limonium dodartii* subsp. *lusitanicum*, *Limonium multiflorum* e *Verbascum litigiosum*, merecendo um destaque suplementar os endemismos locais *Armeria pseudarmeria*, *Dianthus cintranus* subsp. *cintranus* e *Omphalodes kuzinskyanae*. Caso interessante é o do endemismo lusitano *Silene longicilia*, aqui também presente através das suas mais raras e ameaçadas populações sobre solos derivados de rochas eruptivas granulares.

Algumas pequenas ribeiras têm valor significativo para a boga-portuguesa (*Chondrostoma lusitanicum*).

#### Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

1110	Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda
1170	Recifes
1210	Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré
1240	Falésias com vegetação das costas mediterrânicas com <i>Limonium</i> spp. endémicas
2110	Dunas móveis embrionárias

2120	Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> («dunas brancas»)
<b>2130*</b>	<b>Dunas fixas com vegetação herbácea («dunas cinzentas»)</b>
2230	Dunas com prados da <i>Malcolmietalia</i>
<b>2250*</b>	<b>Dunas litorais com <i>Juniperus</i> spp.</b>
2260	Dunas com vegetação esclerófila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i>
<b>2270*</b>	<b>Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i></b>
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
4030	Charnecas secas europeias
5210	Matagais arborescentes de <i>Juniperus</i> spp.
<b>5230*</b>	<b>Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i></b>
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6210	Prados secos seminaturais e fâcies arbustivas em substrato calcário ( <i>Festuco-Brometalia</i> ) <b>(* importantes habitats de orquídeas)</b>
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8330	Grutas marinhas submersas ou semi-submersas
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais ( <i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i> )
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

A negrito: habitats prioritários

**Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02**

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1638	<i>Armeria pseudarmeria</i>	II, IV
1492	<i>Coicya cintrana</i>	II, IV
1447	<i>Dianthus cintranus ssp. cintranus</i>	II, IV
1462	<i>Herniaria maritima</i>	II, IV
1503	<i>Iberis procumbens ssp. microcarpa</i>	II, IV
<b>1487</b>	<b><i>Jonopsidium acaule</i></b>	II, IV
1877	<i>Juncus valvatus</i>	II, IV
1633	<i>Limonium dodartii ssp. lusitanicum</i>	II, IV
1640	<i>Limonium multiflorum</i>	II, IV
1675	<i>Omphalodes kuzinskyanae</i>	II, IV
1457	<i>Silene longicilia</i>	II, IV
1731	<i>Verbascum litigiosum</i>	II, IV

A **negrito**: espécie prioritária

**Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02**

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1065	<i>Euphydryas aurinia</i>	II
1128	<i>Chondrostoma lusitanicum</i>	II
1135	<i>Rutilus macrolepidotus</i>	II
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1310	<i>Miniopterus schreibersi</i>	II, IV
1324	<i>Myotis myotis</i>	II, IV
1305	<i>Rhinolophus euryale</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV

**Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02**

	ESPÉCIE	ANEXO
FLORA	<i>Asplenium hemionitis</i>	IV
	<i>Iris lusitanica</i>	V
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Saxifraga cintrana</i>	IV
	<i>Scrophularia sublyrata</i>	V
	<i>Thymus villosus</i> ssp. <i>villosus</i>	IV
	<i>Ulex densus</i>	V
FAUNA	<i>Alytes obstetricans</i>	IV
	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Coluber hippocrepis</i>	IV
	<i>Genetta genetta</i>	V
	<i>Pipistrellus pipistrellus</i>	IV
	<i>Plecotus austriacus</i>	IV
<i>Tadarida teniotis</i>	IV	

**PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS**

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	3,109	0,02
Áreas agrícolas arvenses	549,17	3,30
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	337,759	2,03
Matos e Pastagens naturais	989,523	5,95
Floresta	817,568	4,92
Zonas húmidas	9,075	0,05
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	657,157	3,95
Mar	368,554	2,22
Não classificado	2087,241	12,55
Sem cartografia	10812,894	65,01

Fonte – COS 90

### CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL (INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO MADRP NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO PLANO SECTORIAL)

Área do Sítio: **16 632** ha (20% Agrícola e 33% Florestal);

Uso agrícola - SAU: **3 341** ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Cereais: <b>22%</b> ; Pousio: <b>8%</b> ;	<u>Arvenses</u> : <b>25%</b>
Hort Int Floricult.: <b>12%</b> Batata Hort Ext: <b>7%</b>	Espec.Hortic Ar Livre: <b>7%</b> (Área) e <b>21%</b> (MB) Espec Hort Est: <b>2%</b> Policultura: <b>25%</b> ;
FORAGEIS/PRADOS tempor.: <b>25%</b> . Past.Permanentes: <b>12%</b>	<u>Pecuárias</u> : <b>14%</b> - Herbívoros Espec.: <b>9%</b> de: Ovinos/Caprinos: 2%; de Bovinos Leite:5%; de Bovinos Carne:2% - Herbívoros não espec.: <b>5%</b>
Vinha: <b>7%</b> ; Frutos Frescos: <b>5%</b>	OTE Cult.Prem.: <b>14%</b> - C Permanentes Comb Dom: 5%; - Espec. Vinhos: 4%; - Espec. Frutos Frescos:4%;

- Nº explorações agrícolas: **878**
- SAU por exploração: **4** ha
- SAU irrigável: **23%**;

Uso Florestal- **5 539** ha:

Tipo	% área do sítio	Composição
Matos	<b>21%</b>	
Espécies	<b>12%</b>	7% Eucalipto; 3% Pinheiro Bravo ;1% Resinosas

#### 1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: **100%** da área do sitio **Rural Dinâmico**
- Propensão para o Abandono - Peso da SAU das Freguesias:
  - com **Rend.Trabalho** < **60%** da média da região-**13%**
  - com elevado risco de abandono após **desligamento** total das ajudas - **13%**

#### 2. Sistemas dominantes:

Ocupação agro-florestal sem grande peso no que se refere à utilização do território.

Os sistemas culturais dominantes são os baseados na horticultura intensiva ao ar livre e em estufa, sobretudo nos concelhos da orla costeira (Mafra e Sintra). A cultura da vinha assume importância na região de Colares (Sintra) e no concelho de Torres Vedras. Alguma cultura cerealífera, tradicionalmente existente nos concelhos de Mafra e Sintra, tem vindo a ser abandonada por falta de rentabilidade.

Na pecuária salienta-se a exploração de bovinos de leite, sobretudo em Mafra e Sintra, onde também os pequenos ruminantes são explorados conjuntamente com os bovinos.

A área florestal, que assenta essencialmente nas zonas mais declivosa, é constituída por mato, pinheiros e eucaliptos.

### 3. Programas / Projectos Específicos

#### 3.1 Áreas de Regadio

O Sítio sobrepõe-se com o regadio tradicional - Vale do Lizandro.

#### 3.2 Produtos de Qualidade

O Sítio sobrepõe-se parcialmente às áreas geográficas da "Pêra Rocha do Oeste" - DOP e "DOC Torres Vedras". No que se refere aos vinhos sobrepõe-se como área geográfica do "DOC Colares" e do Vinho Regional "Estremadura".

#### INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

Indicador	Sítio	Total Rede Natura 2000	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	7658	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	7283	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	46,04	17,08	113,20	hab/km <sup>2</sup>	2001
Taxa de actividade	50,95	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	8,26	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	4,53	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	32,01	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	67,99	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,5	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação por tipo de área agrícola	Informação insuficiente	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação por tipo de coberto florestal	Informação insuficiente	31,27	36,91	%	1990

Fonte - COS 90, INE e MADRP

#### INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E OUTRA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Plano Nacional da Água - DL n.º 112/2002 de 17 de Abril

Plano de Bacia Hidrográfica das Ribeiras do Oeste - (Decreto Regulamentar n.º 26/2002. DR 80, Série I - B, de 05/04/2002)

Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado - (Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2003. DR 144 SÉRIE I-B de 2003-06-25)

Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Alcobaça-Mafra - Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2002 de 17 de Janeiro

PDM de Cascais – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 96/97, de 19 de Junho

PDM de Mafra – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 179/95, de 27 de Dezembro

PDM de Sintra – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/99, de 04 de Outubro

PDM de Torres Vedras – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 159/95, de 30 de Novembro

Plano de Desenvolvimento Rural/RURIS (áreas de incidência das diferentes medidas):

- Regras gerais de aplicação do RURIS - DL n.º 64/2004 de 22 de Março
- Alteração do RURIS e dos regulamentos das intervenções
- Regulamento da intervenção "Medidas Agro-ambientais" - Portaria n.º 360/2004 de 7 de Abril
- Regulamento da intervenção "Florestação de Terras Agrícolas" - Portaria n.º 680/2004 de 19 de Junho
- Regulamento da intervenção "Indemnizações Compensatórias" - Portaria n.º 193/2003 de 22 de Fevereiro

Caça - zonas de caça sujeitas a diferentes regimes cinegéticos

Perímetros florestais e matas nacionais (regime florestal total e parcial)

#### **FACTORES DE AMEAÇA**

Pressão turística e urbana; colheita de espécies vegetais ameaçadas; introdução e expansão de vegetação não autóctone e invasora; captura ilegal de cágados e de outras espécies.

#### **ORIENTAÇÕES DE GESTÃO**

Este Sítio caracteriza-se por uma grande diversidade de habitats e um enorme valor florístico associado a um grande número de endemismos lusitanos. Destacam-se as arribas litorais com vegetação halocasmófila, com zimbrais-carrascais e os raros tojais e urzais-tojais aero-halófilos; as dunas cobertas por matagais de *Juniperus*, ou por pinhal-bravo; os louriçais e os matagais e matos sobretudo dos carrascais, tojais e tomilhais. De entre a fauna classificada ao abrigo da Directiva Habitats destaca-se boga-portuguesa.

Para a manutenção num estado de conservação favorável destes valores é de extrema importância acautelar os impactes sobre eles exercidos pela muito elevada pressão turística, urbanística e de visitação exercida em toda esta área.

É ainda fundamental a promoção de um correcto ordenamento dos acessos viários, e da circulação pedonal com salvaguarda das áreas mais sensíveis nomeadamente nas áreas sobranceiras às arribas costeiras e nos sistemas dunares bem como assegurar a defesa destes valores naturais na escolha dos locais de construção de áreas de estacionamento ou de implantação de infra-estruturas.

O combate às espécies não autóctones com carácter invasor é ainda de considerar como uma prioridade a nível de orientações de gestão.

### **Agricultura e Pastorícia**

- Adoptar práticas de pastoreio específicas
  - 5210; 5330; 6210; 9240; *Iberis procumbens* ssp *microcarpa*; *Jonopsidium acaule*
  - Euphydryas aurinia* (baixo encabeçamento, preferencialmente bovinos)
- Manter práticas de pastoreio extensivo
  - 3280; 3290; 6210; 6420; *Armeria pseudarmeria*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*
- Salvar de pastoreio
  - 2130\*; 2230; 2260; 9230; 92D0; 9330; 9340
- Assegurar mosaico de habitats
  - Euphydryas aurinia* (áreas mais abertas, de prados e pastagens, alternadas com zonas não cortadas/abandonadas recentemente)
  - Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)
- Assegurar mosaico de habitats (promover prados e pastagens, misturando vegetação alta e rasteira com arbustos espinhosos)
  - Euphydryas aurinia*
- Condicionar a intensificação agrícola
  - 3280; *Euphydryas aurinia*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*
- Condicionar mobilização do solo
  - 2270\*; 5330; *Armeria pseudarmeria*
  - Juncus valvatus* (recorrer a mobilizações superficiais do solo (ex. gradagem) nas actividades agro-silvícolas)
- Condicionar queimadas
  - Euphydryas aurinia* (particularmente nas fases de ovo e crisálida)
- Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos
  - Euphydryas aurinia*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)
  - Lutra lutra* (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat  
3280; 3290
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas  
Euphydryas aurinia (determinar períodos de corte compatíveis com a manutenção das populações, o que implica geralmente retardar o corte da vegetação, de forma a não coincidir com os períodos larvar-crisálida)
- Condicionar expansão do uso agrícola  
5330; 6420; 9330; 9340; Juncus valvatus; Verbascum litigiosum;
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas  
Euphydryas aurinia; Lacerta schreiberi; Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat  
3280; 3290; Chondrostoma lusitanicum; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Omphalodes kuzinskyanae; Rutilus macrolepidotus

### Silvicultura

- Adoptar práticas silvícolas específicas  
2250\*; 2270\*; 5330; 9230; 9240; 92A0; 9330; 9340; Iberis procumbens ssp microcarpa
- Condicionar a florestação  
2250\*; 5330; 8220; 9330; 9340; Coincya cintrana; Dianthus cintranus ssp cintranus; Herniaria maritima; Iberis procumbens ssp microcarpa; Jonopsidium acaule; Omphalodes kuzinskyanae; Verbascum litigiosum
- Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones  
Silene longicilia;  
Euphydryas aurinia; Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros (com um subcoberto diversificado)
- Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo  
2270\*; Euphydryas aurinia; Iberis procumbens ssp microcarpa; Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Silene longicilia (Ecótipo Eruptivo)
- Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades  
2270\*
- Proibir a florestação  
5210; Silene longicilia (Ecótipo Eruptivo)

- Promover a recuperação dos zimbrais  
2250\*; 5210
- Promover a regeneração natural  
5210; 9230; 9240; 9330; 9340
- Promover áreas de matagal mediterrânico  
9330; 9340; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*
- Reduzir risco de incêndio  
2260; 2270\*; 5210; 5230\*; 5330; 9230; 9240; 9330; 9340; *Chondrostoma lusitanicum*; *Dianthus cintranus ssp cintranus*; *Euphydrias aurinia*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rutilus macrolepidotus*; *Silene longicilia* (Ecótipo Eruptivo)

### Construção e Infra-estruturas

- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes  
*Euphydrias aurinia* (em áreas mais sensíveis, efectuar estes trabalhos em função do ciclo de vida da espécie)  
*Lacerta schreiberi* (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)
- Condicionar a construção de infra-estruturas  
1240; 2110; 2260; 4030; 5230\*; 5330; 8220; 9330; 9340  
1110; 1170; 1210; 2110; 2120; 2130\*; 2230 (obras costeiras)  
*Lacerta schreiberi* (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar que estas passem demasiado próximo das linhas de água)  
*Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (localização dos nós das auto-estradas em relação aos abrigos de importância nacional)  
*Myotis myotis*; *Myotis blythii*; *Miniopterus schreibersi* (localização dos parques eólicos em relação aos abrigos de importância nacional).
- Condicionar expansão urbano-turística  
1240; 2250\*; 2260; 4030; 5210; 5230\*; 5330; 8220; 92D0; 9330; 9340; *Armeria pseudarmeria*; *Coincya cintrana*; *Dianthus cintranus ssp cintranus*; *Herniaria maritima*; *Juncus valvatus*; *Omphalodes kuzinskyanae*; *Verbascum litigiosum*  
*Lutra lutra*; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

- Reduzir mortalidade accidental
  - Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado. Vide também "Condicionar construção de infra-estruturas")
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis
  - 3290; 92D0; Chondrostoma lusitanicum; Rutilus macrolepidotus

### Outros usos e Actividades

- Condicionar captação de água
  - Chondrostoma lusitanicum (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade. Considerar o aprofundamento de pegos naturais, dado o reduzido número nas ribeiras da Samarra e Bolelas e considerando a possibilidade de ocorrência de situações de seca extrema)
  - Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus macrolepidotus (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)
- Condicionar drenagem
  - 6420; Juncus valvatus; Mauremys leprosa
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
  - 3280; 3290; 5230\*; 9230; 92A0; 92D0; Chondrostoma lusitanicum; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus macrolepidotus
- Condicionar ou interditar corte, colheita e captura de espécies
  - 5210
- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
  - 9230; 9240; 9330; 9340;
- Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo
  - 1110; 1170
- Interditar circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos
  - 1240; 2230; 2250\*; 2260; 5210; 5230\*; Verbascum litigiosum
- Interditar deposições de dragados ou outros aterros
  - Juncus valvatus
  - Chondrostoma lusitanicum; Rutilus macrolepidotus (em áreas mais sensíveis)
- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água
  - 1110; 1170; 3280; 3290; 5230\*; 92D0
  - Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Mauremys leprosa
  - Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros (conservação das suas áreas de alimentação)

*Chondrostoma lusitanicum*; *Rutilus macrolepidotus* (considerando como valores de referência os limites previstos para as "águas de ciprinídeos", de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

- Ordenar acessibilidades
  - 1210; 1240; 2110; 2120; 2130\*; 2230; 2250\*; 2260; 4030; 5210; 5230\*; 9240; 92D0; 9330; 9340; *Herniaria maritima*; *Limonium dodartii* ssp *lusitanicum*; *Limonium multiflorum*; *Omphalodes kuzinskyanae*; *Verbascum litigiosum*
- Ordenar actividades de recreio e lazer
  - 1110; 1170; 2110; 2120; 2130\*; 2230; 2250\*; 2260
  - Mauremys leprosa* (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)
- Ordenar prática de desporto da natureza
  - 8330
  - Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (espeleologia)
- Reduzir mortalidade acidental
  - Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado. *Vide* também "Condicionar construção de infra-estruturas")
- Regular dragagens e extracção de inertes
  - 1110; 1170; 1210; 2110; 2120; 2130\*; 8220; 8330; *Verbascum litigiosum*
  - Chondrostoma lusitanicum*; *Rutilus macrolepidotus* (interditar extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)
  - Mauremys leprosa* (interditar a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)
- Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração
  - 1110; 1170; 8330
- Regular uso de açudes e charcas
  - Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

### Orientações específicas

- Adquirir / arrendar terrenos
  - 9230
- Condicionar o acesso
  - 8330
  - Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem)

- de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)
- Conservar / recuperar cordão dunar  
2110; 2120; 2130\*; 2250\*; *Herniaria maritima*; *Jonopsidium acaule*; *Verbascum litiosum*; *Herniaria maritima*; *Omphalodes kuzinskyanae*
  - Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone  
*Chondrostoma lusitanicum*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rutilus macrolepidotus*
  - Consolidar galerias de minas importantes  
*Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*
  - Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo  
5230\*
  - Definir zonas de protecção para a espécie / habitat  
*Silene longicilia* (populações sobre substratos ácidos)
  - Desobstruir a entrada de abrigos  
*Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (grutas, minas ou algares)
  - Efectuar desmatações selectivas  
5330; 6420
  - Efectuar gestão por fogo controlado  
4030; 5330; 6210; 6420
  - Estabelecer programa de repovoamento / reintrodução  
1110; *Chondrostoma lusitanicum*; *Juncus valvatus*; *Omphalodes kuzinskyanae*; *Verbascum litiosum*; *Asplenium hemionitis*
  - Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados  
*Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)
  - Impedir introdução de espécies não autóctones / controlar existentes  
2120; 2130\*; 2230; 2270\*; 4030; 5230\*; 5330; 8220; 9240; 9330; 9340; *Armeria pseudarmeria*; ; *Coincya cintrana*; *Dianthus cintranus* ssp *cintranus*; *Iberis procumbens* ssp *microcarpa*; *Omphalodes kuzinskyanae*; *Silene longicilia*  
*Chondrostoma lusitanicum*; *Euphydrias aurinia*; *Rutilus macrolepidotus* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)  
*Lacerta schreiberi* (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água onde ocorre)

- Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)
- Manter / recuperar habitats contíguos  
9240; Dianthus cintronus ssp cintronus; Omphalodes kuzinskyanae; Silene longicilia (populações sobre substratos ácidos); Euphydrias aurinia
  - Manter as edificações que possam albergar colónias /populações  
Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros
  - Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados  
Armeria pseudarmeria; Coincya cintrana; Dianthus cintronus ssp cintronus; Limonium multiflorum; Silene longicilia (populações sobre substratos ácidos)
  - Promover a manutenção de prados húmidos  
Euphydrias aurinia
  - Recuperar zonas húmidas  
Juncus valvatus; Mauremys leprosa

### CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS

Projecto	AIA	AincA
<b>Agricultura, Silvicultura e Aquicultura</b>		
Emparcelamento rural c/s infra-estruturação para regadio	X	
Reconversão de terras não cultivadas há mais de 5 anos para agricultura intensiva	X	
Desenvolvimento Agrícola com infra-estruturação de rega e drenagem	X	
Florestação / reflorestação com espécies de rápido crescimento »5ha (* = qualquer área)		X
Florestações para recuperação do coberto vegetal »5ha		
Desflorestações destinadas à conversão para outro tipo de utilização das terras		X
Reconversão de Salinas		
Plantação/expansão/reconversão de olival, pomares e vinha		
Pecuária intensiva		
<b>Indústria Extractiva</b>		
Perfurações em profundidade para abastecimento de água		
Extracção de inertes (em meios húmidos)		
<b>Indústria da Energia</b>		
Instalação de combustão para a produção de energia Eléctrica, de vapor e de água quente		
Instalações Industriais destinadas ao transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia eléctrica por cabos aéreos		X
Energias renováveis (eólica, do mar, solar)		X
<b>Indústria Mineral</b>		
Fabrico de cimento e cal		X

<b>(Indústria Alimentar)</b>		
<b>Projectos de infra-estruturas</b>		
Operações de loteamento urbano, incluindo a construção de unidades comerciais de dimensão relevante e parques de estacionamento, não abrangidos por PMOT		X
Construção de estradas municipais		X
Barragens e açudes	X	
Ancoradouros		X
Linhas de eléctrico, linhas de metropolitano aéreas e subterrâneas, linhas suspensas ou análogas de tipo específico, utilizadas exclusiva ou principalmente para transporte de passageiros		X
Construção de aquedutos (e adutoras)		
Construção de Pipelines		
Sistemas de captação e realimentação artificial de águas subterrâneas		X
<b>Outros Projectos</b>		
(Instalações para o tratamento de superfície de substâncias, objectos ou produtos, com solventes orgânicos)		
ETARs		X
<b>Turismo</b>		
Hotéis e apartamentos turísticos localizados fora de zonas urbanas e urbanizáveis delimitadas em plano municipal de ordenamento do território ou plano especial de ordenamento do território		X
Parques de campismo		X
Parques temáticos		X

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental

AincA – Análise de Incidências Ambientais